

ANEXO

Dificuldades encontradas no enquadramento das informações que dispomos para o preenchimento do GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO/SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS (doravante descrito como GR-1.10 - 2ª Parte), não previstas no respectivo manual de instruções, impuseram a criação de um código de citações numéricas, fazendo-nos abandonar as remissões com a simples utilização de asteriscos.

É oportuno esclarecer que esta providência visa permitir uma maior compreensão da situação real em que se encontram as Áreas Especiais sob a responsabilidade da FUNAI, não subtraindo quaisquer das informações solicitadas. Além disso, tal providência torna-se imprescindível na medida em que o artigo 25 da Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973 e artigo 198 da Constituição Federal garantem a posse da terra às comunidades indígenas que a ocupam.

* * *

ESPECIFICAÇÃO DA CITAÇÃO UTILIZADA PARA INDICAÇÃO DO "TIPO DE ÁREA":

(01) - TERRA INDÍGENA: Somente com a regularização final da posse da terra para comunidades indígenas, pela FUNAI, será definido o "TIPO DE ÁREA" conforme a classificação que consta na página 05 do GR-1.11 "MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO GR 1.10". Apesar de termos colocado a citação "01" somente no primeiro item de Terra Indígena, todos os demais códigos 99 encontram-se na mesma categoria;

ESPECIFICAÇÃO DA CITAÇÃO UTILIZADA PARA INDICAÇÃO DE "ESPÉCIE DE ATO LEGAL VIGENTE":

(02) - Portaria FUNAI instituindo Grupo de Trabalho para identificação/delimitação, com planta e relatório de delimitação propostos sem encaminhamento ao Grupo de Trabalho Interministerial instituído com base nos Decretos-Lei nº 88.118/83 e 94.945/87, doravante denominado "GTI";

(03) - Portaria FUNAI instituindo Grupo de Trabalho para identificação/delimitação, com planta e relatório de delimitação em processo de elaboração;

(04) - Portaria FUNAI instituindo Grupo de Trabalho para reidentificação/delimitação, sendo Área Reservada pelo extinto S.P.I. - Serviço de Proteção ao Índio. Quando constar área em hectare refere-se a demarcação do S.P.I.;

(05) - Parecer GTI. Terra identificada/delimitada com encaminhamento ao GTI e parecer favorável aguardando Decreto;

- (06) - Parecer GTI. Terra Indígena identificada/delimitada, com encaminhamento ao GTI e parecer desfavorável. Área Sub-júdice;
- (07) - Terra doada pela Prelazia de Tefé à Comunidade Indígena de Barreira da Mis são. Processo em andamento;
- (08) - Identificação elaborada por equipe FUNAI/RADAM apresentada através de Memorando de 12/02/80;
- (09) - Planta de delimitação elaborada por funcionário da FUNAI;
- (10) - Portaria FUNAI de interdição. Área identificada/delimitada e interditada' com parecer favorável do GTI;
- (11) - Portaria FUNAI declarando posse permanente/ocupação indígena, com parecer favorável do GTI;
- (12) - Portaria FUNAI declarando posse permanente/ocupação indígena com parecer' desfavorável do GTI. Obs.: Quando não houver encaminhamento ao GTI consta código 04 sem citação;
- (13) - Identificada e delimitada pelo S.P.I. (Marienê: atualmente inserida na A. I. Seruini);
- (14) - Portaria FUNAI de interdição. Remetida para apreciação do GTI e não colocada na pauta de reuniões;
- (15) - Portaria Interministerial;
- (16) - A Lei 6.001 de 19/12/73, no Capítulo II, Artº 25 e o Artigo 198 da Constituição Federal prevêem direito legal de posse de território à comunidades indígenas que o ocupam. Na maioria dos casos trata-se de grupos indígenas isolados e áreas de conhecimento da FUNAI, porém ainda sem providências. Obviamente as demais áreas, cujos processos de regularização das terras encontram-se em andamento, poderiam ser assim enquadradas, entretanto, preferimos citar como Ato Legal vigente o número do documento que determina a eleição da área;
- (17) - Reservada pelo extinto S.P.I., não havendo portaria ou qualquer outro ato que determine os estudos necessários para regularização da área.

Obs.: Consideramos, para preenchimento do GR-1.10 - 2ª P cte, como área demarcada, aquelas regularizadas por Decreto do Executivo.

(03)	TIPO DA AREA	CODIGO
	PARQUE NACIONAL	01
	RESERVA ECOLOGICA	02
	ESTAÇÃO ECOLOGICA	03
	RESERVA FLORESTAL OU RESERVA DE RECURSOS	04
	RESERVA BIOLÓGICA	05
	AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO	06
	FLORESTA NACIONAL	07
	ZONA AMBIENTAL PRIORITARIA	08
	AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	09
	MONUMENTO NATURAL	10
	SANTUARIO OU REFUGIO	11
	RIO CENICO	12
	RODOVIA PARQUE	13
	RESERVA DA BIOSFERA	14
	RESERVA DE PATRIMONIO MUNDIAL	15
	PARQUE DE CAÇA	16
	RESERVA DE FAUNA	17
	MONUMENTO CULTURAL (SITIOS HISTORICOS)	18
	RESERVA INDIGENA	19
	AREA INDIGENA	20
	PARQUE INDIGENA	21
	COLONIA INDIGENA	22
	PARQUE ECOLOGICO	23
	PARQUE FLORESTAL	24
	HORTO FLORESTAL	25
	POSTO DE FOMENTO FLORESTAL	26
	MATA	27
	VIVEIRO	28
	BOSQUE	29
	PARQUE EDUCATIVO	30
	OUTROS	99

No caso de preenchimento do código 99 - OUTROS - especificar no verso do formulário o tipo da área especial.

(8) ESP - ESPECIE DO ATO LEGAL - Registrar o código da espécie do ato legal :

- 01 - LEI
- 02 - DECRETO
- 03 - DECRETO-LEI
- 04 - PORTARIA
- 99 - OUTRA

No caso de ser preenchido o Código 99 - OUTRA - esclarecer no verso do formulário a denominação da outra espécie de ato legal.

- 1) INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
- 2) ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- 3) ENDEREÇO : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM
- 4) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO : Wilson Moreira Filho (DFU); Celso Lourenço Moreira Corrêa (OPI); Doralice Satyro Maia (DFU) e Olga Maria Navarro Pinto (DFU).
- 5) OS DADOS CENSITÁRIOS, LEVANTADOS NAS ÁREAS ESPECIAIS, PODERÃO SER ÚTEIS NAS PESQUISAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DENTRO DA ÁREA AMBIENTAL E DAS COMUNIDADES INDÍGENAS ?

SIM NÃO

Para realização de quaisquer projetos e atividades numa Área Indígena precisamos JUSTIFIQUE SUA RESPOSTA tar com dados os mais atualizados possíveis dentro das seguintes áreas: demografia, agropecuária (mão-de-obra, variedade e quantidade da produção), educação e saúde (recursos humanos disponíveis, rede física existente, população beneficiada e necessidades diversas), conflitos existentes entre índios e não-índios, etc.

6) QUE TIPOS DE ATIVIDADES E/OU PESQUISAS EXISTEM NAS ÁREAS ESPECIAIS SOB RESPONSABILIDADE DE SUA INSTITUIÇÃO:

A T I V I D A D E S			
RECREAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ENSINO	<input checked="" type="checkbox"/>
TURISMO	<input type="checkbox"/>	LAVOURA	<input checked="" type="checkbox"/>
HOTELARIA	<input type="checkbox"/>	PECUÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/>
MUSEU	<input type="checkbox"/>	EXPLORAÇÃO MADEIREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>
		GARIMPO	<input checked="" type="checkbox"/>
		OLARIA	<input type="checkbox"/>
		EXTRATIVISMO	<input checked="" type="checkbox"/>
		OUTRAS (*)	<input checked="" type="checkbox"/>

PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO	
AGRO. SILV. E PASTORIL	<input type="checkbox"/>
FLORESTAL	<input type="checkbox"/>
ECOLÓGICA	<input type="checkbox"/>
OUTRAS**	<input checked="" type="checkbox"/>

(*) ESPECIFIQUE : Programas de Saúde.

(**) : Pesquisas sócio-antropológicas e linguísticas.

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR 5
 ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)		
							DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F
	F	E	M	S	N	ANO										
ACIMÃ	x				(01) 99	40800	151287	3.981	x			(10) 04	x		AM	LÁBREA
ÁGUA PRETA/INARI	x				99	205000	131187	3.755	x			(10) 04	x		AM	PAUINI
ALTO RIO PURUS	x				99	265000	310787	2.748	x			(10) 04	x		AC	MANOEL URBANO
ANANÁS	x				20	1769	160282	86.920	x			02	x	82	RR	BOA VISTA
ALTO SEPATINI (TERRA DOS MACACOS)	x				99	30000	131187	3.760	x			(10) 04	x		AM	LÁBREA
ANDARAÍ MARAU	x				20	788528	060886	93.069	x			02	x	86	AM	PARINTINS
															AM	BARREIRINHA
															AM	MAUÉS
															PA	ITAITUBA
ANINGAL	x				20	7627	170282	86.933	x			02	x	82	RR	ALTO ALEGRE
ANTA	x				99	2550	210582	1.225/E	x			(02) 99	x		RR	BOA VISTA
APURINÃ BR 317/KM 124	x				22	33400	190188	09/88	x			(15) 04	x	88	AM	BOCA DO ACRE
															AM	LÁBREA

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
 GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
 AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
 SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
 AGÊNCIA: _____
 FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
 ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

6

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
APURINÁ DO IGARAPE SÃO JOÃO	x				99	15050	1985	067/85	x			⁽⁰⁶⁾ 99		x		AM	TAPAUÁ
APURINÁ DO IGARAPE TAUAMIRIM	x				20	84250	060886	93.066	x			02	x		86	AM	TAPAUÁ
ARAÇÁ	x				20	50018	170282	86.934	x			02	x		82	RR	BOA VISTA
ARARA DO IGARAPE HUMAITÁ	x				99	27700	310787	2.747	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
ARARI	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	AUTAZES
BALAIÓ	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
BANAWÁ-YAFI	x				99	79680	050986	1.348	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	TAPAUÁ
																AM	CANUTAMA
BARATA LIVRAMENTO	x				99	18830	190582	1.222/E	x			04		x		RR	BOA VISTA
BARREIRA DA MISSÃO	x				20	1730	1987	-				⁽⁰⁷⁾ 99		x		AM	TEFÉ
BETÂNIA	x				99	137000	011085	076/85	x			⁽⁰⁵⁾ 99		x		AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
BOA VISTA	x				99	230	080185	1.816/E	x			⁽⁰⁴⁾ 99		x		AM	CAREIRO
BOCA DO ACRE	x				20	26167	030586	92.645	x			02	x		86	AM	BOCA DO ACRE

AM LÁBREA

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: _____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Am-Manaus.

7

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U. F.	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
BOM JESUS	x				20	859	200484	89.594	x			02	x		84	RR	BONFIM
BOQUEIRÃO	x				99	13950	210582	1.228/E	x			⁽¹²⁾ 04		x		RR	ALTO ALEGRE
CABECEIRA DO RIO ACRE	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AC	ASSIS BRASIL
CACAU TARAUAÇA	x				20	28367	200886	93.146	x			02	x		86	AM	ENVIRA
CAITITU	x				20	332050	060886	93.072	x			02	x		86	AM	LÁBREA
CAJUEIRO	x				20	4304	170282	86932	x			02	x		82	RR	BOA VISTA
CAMADENI	x				99	160000	050986	1.347	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	PAUINI
CAMICUÁ	x				99	58519	150982	1.410/E	x			⁽¹¹⁾ 04		x		AM	BOCA DO ACRE
CAMPINAS	x				20	28862	281185	92.014	x			02	x		85	AM	IPIXUNA
																AC	TARAUAÇA
CANAUANIM	x				99	6324	210582	1.226/E	x			⁽¹²⁾ 04		x		RR	BOM FIM
CAPANÁ	x				99	125000	301287	4.102	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AM	BOCA DO ACRE
CAPIVARA	x				99	650	110485	1.816/E	x			⁽⁰⁴⁾ 99		x		AM	AUTAZES

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1. 10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR

ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

8

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
CASTANHALZINHO	X				99	-	191273	6.001	X			⁽¹⁴⁾ 01	X		AM	BORBA	
CATIPARI/MAMORÁ	X				99	70000	131187	3.757	X			⁽¹⁰⁾ 04	X		AM	PAUINI	
CIRIQUIQUI	X				99	180000	090287	272	X			⁽⁰²⁾ 99	X		AM	LÁBREA	
COATÁ-LARANJAL	X				99	805000	240982	1.425/E	X			⁽¹¹⁾ 04	X		AM	AXINIM	
															AM	BORBA	
CUBATE	X				99	1023000	050985	1.864/85	X			⁽⁰²⁾ 99	X		AM	SÃO GABRIEL CACHOEIRA	
CUIA	X				99	1150	080185	1.816/E	X			⁽⁰⁴⁾ 99	X		AM	AUTAZES	
CUNHÁ	X				99	78	080185	1.816/E	X			⁽⁰⁴⁾ 99	X		AM	BORBA	
DENI	X				99	998400	070185	1.813/E	X			⁽⁰²⁾ 99	X		AM	TAPAUÁ	
															AM	ITAMARATI	
ESTRELA DA PAZ	X				99	13014	280982	1.428/E	X			04	X		AM	JUTAI	
FELICIDADE	X				99	170	070185	1.813/E	X			⁽⁰⁴⁾ 99	X		AM	AUTAZES	
GAVIÃO	X				99	8618	080185	1.816/E	X			⁽⁰⁴⁾ 99	X		AM	CAREIRO	

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

9

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
GUAJAHÁ	x				99	49600	131187	3.756	x			(10) 04		x		AM	PAUINI
GUAPENU	x				99	2450	080185	1.816/E	x			(04) 99		x		AM	AUTAZES
IAUARETÉ	x				99	990000	250179	547/N	x			04		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
IÇANA-AIARI	x				99	896000	290179	548/N	x			04		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
IÇANA-XIÉ	x				99	480200	120280	-	x			(08) 99		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
IGARAPE DO ANJO	x				99	-	191273	6.001	x			(16) 01		x		AC	FEIJÓ
IGARAPE DO CAUCHO	x				20	9540	060886	93.071	x			02	x		86	AC	TARAUACÁ
IGARAPE GRANDE	x				99	400	070183	-	x			(09) 99		x		AM	ALVARÈS
IGARAPE JOARI	x				99	-	100986	1.633	x			(03) 99		x		AM	AUTAZES
IGARAPE PATIÁ	x				99	-	191273	6.001	x			(16) 01		x		AM	JUTAI
ILHA DO CAMALEÃO	x				99	117	091086	1.633	x			(02) 99		x		AM	ANDRI
ILHA JACARÉ XIPACA	x				99	2044	091273	6.001	x			(16) 01		x		AM	NOVO AIRÃO
INAUINI	x				99	-	050986	1.349	x			(03) 99		x		AM	PAUINI

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

10

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U. F.	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
IPIXUNA	x				99	179640	130585	-	x			(09) 99		x		AM	HUMAITÁ
ITAITINGA	x				99	160	080185	1.816/E	x			(04) 99		x		AM	AUTAZES
JABOTI	x				99	8000	170982	1.421/E	x			04		x		RR	BONFIM
JACAMIM	x				99	107000	051082	1.440/E	x			(12) 04		x		RR	BONFIM
JACAREÚBA/KATWIXI	x				99	480000	090287	272	x			(02) 99		x		AM	CANUTAMA
																AM	LÁBREA
JAMINAWÁ/ARARA	x				99	28280	040285	1.829/E	x			(02) 99		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
JAMINAWÁ/IGARAPE PRETO	x				99	25917	310787	2.754	x			(10) 04		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
JAMINAWÁ/IGARAPE HUMAITÁ	x				99	-	191273	6.001	x			(16) 01		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
JAQUIRI	x				99	1830	280982	1.433/E	x			04		x		AM	UARINI
JARAWARA/JAMAMADI/KANAMATI	x				99	383757	050986	1.348	x			(02) 99		x		AM	LÁBREA
																AM	TAPAUÁ
JATUARANA	x				99	5251	280982	1.432/E	x			04		x		AM	MANACAPURU

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____

AGÊNCIA: _____

FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIORÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIOENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus, AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM. HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
JENIPAPO	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01	x		AM	CAREIRO	
JOSEFA	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01	x		AM	AUTAZES	
JUMA	x				99	37500	090287	272	x			⁽⁰²⁾ 99	x		AM	CANUTAMA	
JUTAÍ	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01	x		AM	AUTAZES	
JURUÁ	x				99	30687	251182	1.463/E	x			04	x		AM	JURUÁ	
KAMPA DO RIO AMÔNIA	x				99	91200	310787	2.749	x			⁽¹⁰⁾ 04	x		AC	CRUZEIRO DO SUL	
KAMPA DO RIO ENVIRA	x				99	247200	310787	2.753	x			⁽¹⁰⁾ 04	x		AC	FEIJÓ	
KANAMARI DO RIO JURUÁ	x				99	607563	110486	108/86	x			⁽⁰⁵⁾ 99	x		AM	EURUNEPE	
KATUKINA/KAXINAWÁ	x				20	17750	290384	84.488	x			02	x	84	AC	FEIJÓ	
															AM	ENVIRA	
KAXARARI	x				20	143441	060886	93.073	x			02	x	86	RO	PORTO VELHO	
															AM	LÁBREA	
KAXINAWÁ/COLÔNIA 27	x				99	105	110684	148/E	x			⁽⁰²⁾ 99	x		AC	TARAUACÁ	

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
 GERÊNCIA DE PROJETO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
 GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
 AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
 SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
 AGÊNCIA: _____
 FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR
 ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

12

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
KAXINAWÁ/IGARAPÉ DO BREU	x				99	23840	191087	3.539	x			(10) 04		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
KAXINAWÁ/NOVA OLINDA	x				20	32150	200886	93.142	x			02	x		86	AC	FEIJÓ
KAXINAWÁ/RIO ACURAUÁ	x				99	-	311086	1.680	x			(03) 99		x		AM	ENVIRA
																AC	TARAUACÁ
KAXINAWÁ/RIO HUMAITÁ	x				20	127383	101284	89.645	x			02	x		84	AC	FEIJÓ
KAXINAWÁ/RIO JORDÃO	x				20	87293	101284	89.644	x			02	x		84	AC	TARAUACÁ
KIREMA	x				99	-	050986	1.349	x			(03) 99		x		AM	BOCA DO ACRE
KULINA DO IGARAPÉ DO PAU	x				99	13500	301287	4.107	x			(10) 04		x		AC	FEIJÓ
KULINA DO JURUÁ	x				99	-	191273	6.001	x			(16) 01		x		AM	IPIXUNA
																AC	CRUZEIRO DO SUL
KULINA DO MÉDIO JURUÁ	x				99	780000	191087	3.540	x			(10) 04		x		AM	IPIXUNA
																AM	EURUNEPE
																AM	ITAMARATI

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus, AM

13

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U. F.	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
KULINA DO MÉDIO JUTAÍ	x				99	16568	311086	1.682	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	JUTAÍ
KULINA DO RIO ENVIRA	x				20	48400	200886	93.141	x			02	x		86	AC	FEIJÓ
KULINA DO TARAUAÇÁ	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	ENVIRA
LAGO AIAPOÁ	x				99	24845	280982	1.434/E	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	ANORI
																AM	BERURI
LAGO DO BERURI	x				99	4600	280982	1.427/E	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	BERURI
LAGO MANISSUÁ	x				99	11700	151287	3.990	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AM	TAPAUÁ
LIBERDADE	x				99	-	311086	1.679	x			⁽⁰³⁾ 99		x		AC	CRUZEIRO DO SUL
LIMÃO	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	BORBA
LOURDES	x				99	-	050986	1.349	x			⁽⁰³⁾ 99		x		AM	BOCA DO ACRE
MACARRÃO	x				99	43413	280982	1.429/E	x			⁽¹¹⁾ 04		x		AM	JUTAÍ
MALACACHETA	x				99	16150	210582	1.227	x			04		x		RR	BONFIM
MAMODATE	x				20	313647	281185	92.013	x			02	x		85	AC	ASSIS BRASIL

AC SENA MADUREIRA

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR

ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

14

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE								MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)		
							DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
	F	E	M	P	F	E			M	S	N		ANO				
MANGUEIRA	x				20	4.064	160282	86.923	x			02	x		82	RR	ALTO ALEGRE
MANDA/PIUM	x				20	43337	160282	86.924	x			02	x		82	RR	BONFIM
MARAA/URUBAXI	x				99	72000	050587	831	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	MARAA
																AM	BARCELOS
																AM	STª IZABEL DO RIO NEGRO
MARAJÁ	x				99	845	280982	1.435	x			04		x		AM	ALVARÃES
MARIE	x				99	-	191273	6.001	x			01		x		AM	STª IZABEL DO RIO NEGRO
MARIMÁ	x				99	91840	050986	1.348	x			⁽⁰²⁾ 99		x		AM	TAPAUÁ
MATURACÁ/SERRA DO SOL	x				20	721690	290584	1.845/E	x			⁽⁰²⁾ 99		x		RR	NORMANDIA
MÉRIA	x				99	663	191273	6.001	x			⁽¹⁷⁾ 01		x		AM	ALVARÃES
MIGUEL	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	AUTAZES
MIRATU	x				99	28800	260885	1.933/E	x			04		x		AM	UARINI
MURA DO RIO MANICOI	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x		AM	MANICORÉ

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR

15.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)		
							DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U.F.
	F	E	M	S	N	ANO										
MURATUBA	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾	x		AM	AUTAZES
MURIRUH	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾	x		RR	BOA VISTA
MURUTINGA	x				99	1270	080185	1.816/E	x			99 ⁽⁰⁴⁾	x		AM	AUTAZES
NATAL	x				99	250	080185	1.816/E	x			99 ⁽⁰⁴⁾	x		AM	AUTAZES
NHAMUNDA/MA PUERA	x				99	1022400	120386	088/85	x			99 ⁽⁰⁵⁾	x		AM	NHAMUNDA
															PA	ORIXIMINÁ
NOVE DE JANEIRO	x				99	234400	120485	-	x			99 ⁽⁰⁹⁾	x		AM	HUMAITÁ
NUMBIAÍ (ORELHA DE PAU)	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾	x		AM	APUÍ
NUKINI	x				99	30900	171285	047/85	x			99 ⁽⁰⁵⁾	x		AC	MÂNCIO LIMA
OURO	x				20	13573	170282	86.931	x			02	x	82	RR	BOA VISTA
PACOVÃO	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾	x		AM	AUTAZES
PADRE	x				20	840	200886	93.144	x			02	x	86	AM	AUTAZES
PARACUUBA	x				99	1040	080185	1.816/E	x			99 ⁽⁰⁴⁾	x		AM	AUTAZES

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

16

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
							DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
	F	E	M	P	F	E			M	S	N		ANO				
PARANÁ DO BOÁ-BOÁ	x				99	165000	050587	831	x			⁽⁰²⁾ 99		x	AM	JAPURÁ	
															AM	STº IZABEL DO RD NEGRO	
PARANÁ DO PATAUÁ	x				99	8220	050587	831	x			⁽⁰²⁾ 99		x	AM	MARAA	
PARAUARI	x				99	-	191273	6.001	x			⁽¹⁶⁾ 01		x	AM	AXININ	
															AM	MAUES	
PARI-CACHOEIRA	x				22	1152000	260188	012/88	x			⁽¹⁵⁾ 04	x		88	AM	JAPURÁ
															AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	
PARINTINTIN	x				99	-	241284	1.810/E	x			⁽⁰³⁾ 99		x	AM	AUXILIADORA	
PAUMARI DO CUMÁ	x				99	34000	301287	4.103	x			⁽¹⁰⁾ 04		x	AM	TAPAUÁ	
PAUMARI DO LAGO DE MAHAÁ	x				99	78400	050986	1.348	x			⁽⁰²⁾ 99		x	AM	LÁBREA	
PAUMARI DO LAGO DE PARICÁ	x				99	15800	151287	3.979	x			⁽¹⁰⁾ 04		x	AM	TAPAUÁ	
PAUMARI DO RIO ITUXI	x				99	5320	301287	4.104	x			⁽¹⁰⁾ 04		x	AM	LÁBREA	
PENERI/TACAQUIRI	x				99	112000	131187	3.763	x			⁽¹⁰⁾ 04		x	AM	PAUINI	

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR

 ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DDS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

12

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U. F.	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
PIRAHÁ	x				99	379000	241282	1.810/E	x			99 ⁽⁰²⁾		x		AM	AUXILIADORA
																AM	HUMAITÁ
PIRANHAS	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾		x		AM	TAPAUÁ
PILM	x				99	3810	120386	096/86	x			99 ⁽⁰⁶⁾		x		RR	BOA VISTA
PONCIANO	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾		x		AM	CAREIRO
PONTA DA SERRA	x				20	15597	170282	86.985	x			02	x		85	RR	BOA VISTA
POYANAWÁ	x				99	19987	310787	2.752	x			04 ⁽¹⁰⁾		x		AC	MÂNCIO LIMA
RAIMUNDÃO	x				99	4300	120386	1.442/E	x			04		x		RR	BOA VISTA
RAPOSA/SERRA DO SOL	x				99	347040	290584	1.845/E	x			99 ⁽⁰²⁾		x		RR	NORMANDIA
RECANTO DA SAUDADE	x				99	13750	051082	1.443/E	x			04		x		RR	BONFIM
RECREIO I	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾		x		AC	MÂNCIO LIMA
RECREIO II	x				99	690	080185	1.816/E	x			99 ⁽⁰⁴⁾		x		AM	AUTAZES
RIO APAPORIS	x				99	-	191273	6.001	x			01 ⁽¹⁶⁾		x		AM	JAPURÁ

Acervo
ISA

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR

ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

18

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
RIO BARARATI	x				99	-	191273	6.001	x			(16) 01		x		AM	APUIÁ
																AM	SUCUNDURI
RIO BIAÍ	x				99	1810200	120386	091/86	x			(05) 99		x		AM	FOZ DO JUTAÍ
RIO GREGÓRIO	x				20	92000	281283	89.257	x			02	x		83	AC	TARAUACÁ
RIO SEPATINI	x				99	25000	131187	3.762	x			(10) 04		x		AM	LÁBREA
SANTA INÊS	x				20	29698	160282	86.922	x			02	x		82	RR	BOA VISTA
SÃO FÉLIX	x				99	350	080185	1.816/E	x			(04) 99		x		AM	AUTAZES
SÃO MARCOS	x				99	653949	150485	1.856/E	x			(04) 99		x		RR	BOA VISTA
SÃO PEDRO	x				20	730	200886	93.145	x			02	x		85	AM	AUTAZES
SERUINI/MARIENÊ	x				99	220793	131187	3.758	x			(13)(10) 04		x		AM	BOCA DO ACRE
																AM	LÁBREA
SERRA DA MOÇA	x				20	11626	300484	89.593	x			02	x		84	RR	BOA VISTA
SUCUBA	x				20	5983	160282	86.921	x			02	x		82	RR	BOA VISTA

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1 10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
SURLMU	x				99	455610	290584	1.845/E	x			(02) 99		x		RR	NORMANDIA
TABALASCADA	x				99	7000	210482	1.223/E	x			(12) 04		x		RR	BOA VISTA
TABOCAL	x				99	-	191273	6.001	x			(17) 01		x		AM	AUTAZES
TAPAUÁ	x				99	-	050986	1.348	x			(02) 99		x		AM	TAPAUÁ
TARACUÁ DO RIO UAUPÉS	x				99	1616000	050583	1.449/E	x			(02) 99		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TAUINI	x				99	-	050986	1.349	x			(03) 99		x		AM	PAUINI
TENHARIM DO IGARAPÉ PRETO	x				99	79500	191087	3.538	x			(10) 04		x		AM	NOVO ARIPUANÁ
TENHARIM/TRANSAMAZÔNICA	x				99	488550	031287	3.917	x			(10) 04		x		AM	MANICORÉ
																AM	HUMAITÁ
TERRA VERMELHA	x				99	6929	280982	1.431	x			04		x		AM	BERURI
TIMBAÚBA	x				99	-	131086	1.681	x			(03) 99		x		AC	TARAUAÇÁ
TORÁ	x				99	24600	241284	1.810/E	x			(02) 99		x		AM	MANICORÉ
																AM	HUMAITÁ

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ___/___ PASTA Nº: ___

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO: MINISTÉRIO DO INTERIOR 20
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)			
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U.F.	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
TRACAJÁ	x				99	690	080185	1.816/E	x			⁽⁰⁴⁾ 99		x		AM	AUTAZES
																AM	CAREIRO
TRINCHEIRA	x				20	1550	200886	91.143	x			02	x		86	AM	AUTAZES
TROMBETAS/MAPUERA	x				99	2190000	061187	3.633	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AM	NHAMUNDÁ
																AM	URUCARÁ
																PA	FARO
																PA	ORIXIMINÁ
																RR	SÃO JOÃO DA BALIZA
TARAUACÁ (ALTO)	x				99	2750	131187	3.764	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AC	FEIJÓ
																AC	TARAUACÁ
TRUARU	x				99	5653	210582	1.224/E	x			⁽¹²⁾ 04		x		RR	BOA VISTA
TÜKUNA EVARE I	x				99	538000	310787	2.746	x			⁽¹⁰⁾ 04		x		AM	TABATINGA
																AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA

AM SANTO ANTO DO IÇÁ

DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

X RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL
GR-1.10 LEVANTAMENTO DE ÁREAS ESPECIAIS JUNTO
AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELA SUA MANUTENÇÃO
SEGUNDA PARTE - RELAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS

DEGE: _____
AGÊNCIA: _____
FOLHA: ____/____ PASTA Nº: ____

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANDRADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

21

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE								MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)		
	F	E	M	P			DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO
									F	E	M		S	N	ANO		
TUKUNA ÉVARE II	x				99	250000	310787	2.750	x			04 ⁽¹⁰⁾		x		AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA
TUKUNA FEIJOAL	x				20	46200	150486	92.554	x			02	x		86	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA
TUKUNA LAURO SODRÉ	x				99	9600	230884	1.692/E	x			99 ⁽⁰²⁾		x		AM	BENJAMIM CONSTANT
TUKUNA PORTO EPIRITUAL	x				99	3550	100584	-	x			99 ⁽⁰⁹⁾		x		AM	BENJAMIM CONSTANT
TUKUNA SANTO ANTÔNIO I	x				20	1450	150486	92.556	x			02	x		86	AM	BENJAMIM CONSTANT
TUKUNA SANTO ANTÔNIO II	x				20	700	150486	92.555	x			02	x		86	AM	BENJAMIM CONSTANT
TUKUNA SÃO LEOPOLDO	x				20	69271	150486	92.554	x			02	x		86	AM	BENJAMIM CONSTANT
TUKUNA UMARIAÇU	x				99	1600	200978	465/E	x			99 ⁽⁰²⁾		x		AM	TABATINGA
TUKUNA VUI-UATÁ-IN	x				99	112000	011085	077/85	x			99 ⁽⁰⁵⁾		x		AM	AMATURA
																AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA
TUMIÁ	x				99	100000	131187	3.759	x			04 ⁽¹⁰⁾		x		AM	LÁBREA
UATI-PARANÁ	x				99	126726	280982	1.426/E	x			04		x		AM	FONTE BOA
																AM	TONANTINS

INSTITUIÇÃO DE VINCULAÇÃO : MINISTÉRIO DO INTERIOR

ORGÃO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : RUA DOS ANORADAS, 569 - Centro - Manaus-AM

NOME DA ÁREA ESPECIAL (1)	ADMINISTRAÇÃO (2)				TIPO DA ÁREA (3)	ÁREA EM HECTARE (4)	ATO LEGAL VIGENTE							MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ÁREA ESPECIAL (10)				
							DATA (5)	NÚMERO (6)	TIPO (7)			ESP. (8)	DEMARCAÇÃO (9)			U F	NOME DO MUNICÍPIO	
	F	E	M	P	F	E			M	S	N		ANO					
UNEIUXI	x				99	405000	150183			x			⁽⁰⁹⁾ 99		x		AM	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO
VALE DO JAVARI	x				99	8338000	080485	1.849/E	x				⁽¹⁰⁾ 04		x		AM	ATALÁIA DO NORTE
WAIMIRI-ATROARI	x				20	2440000	140787	94.606	x				02	x		87	AM	NOVO AIRÃO
																	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
																	RR	SÃO LUIZ
WAI-WAI	x				99	330000	051082	1.441/E	x				⁽¹¹⁾ 04		x		RR	BONFIM
																	RR	SÃO LUIZ
																	RR	SÃO JOÃO DO BALIZA
XINANE	x				99	9750	131187	3.765	x				⁽¹⁰⁾ 04		x		AC	FEIJÓ
XUNUNUETAMU	x				99	53510	061187	3.644	x				⁽¹⁰⁾ 04		x		RR	NORMANDIA
YANOMAMI	x				99	9419108	080185	1.817	x				⁽¹⁴⁾ 99		x		AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
																	AM	STª IZABEL DO RIO NEGRO
																	AM	BARCELOS (continua...)

